

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte minutos, na sala das sessões “Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar, Silvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. O Vereador Marcos José Custódio estava de licença médica quanto a presente sessão. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. 01 – Aprovado em discussão única com emenda, o Projeto de Lei nº 31/2024, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município no valor de R\$9.600.000,00, com objeto de reforço de dotações orçamentárias de prestadores de serviços SUS, referente ao Contrato de Gestão de Gerenciamento na Atenção Primária, vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, com Recursos próprios e federal. Dá outras providências. - A REDAÇÃO FINAL FICARÁ A CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro. O projeto foi aprovado em discussão única. Em seguida votou-se a emenda de autoria da Prefeitura Municipal de Marília. A emenda foi aprovada. O projeto foi aprovado com emenda. A redação final ficará à cargo da Presidência, indo à sanção. Quando eram dezenove horas e vinte e um minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3351, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

